



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018

1. DADOS CADASTRAIS

1.1.	Nº do Edital	523/SMADS/2018	Peça 29
1.2.	Processo Administrativo SEI	6024.2018/0010404-6	
1.3.	Orgão/Unidade	SMADS	
1.4.	Objeto do Chamamento Público	Seleção de proposta para a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração cujo objeto é o serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas com Lavanderia e Restaurante (Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracea)	

2. EVENTOS

	Evento	Data	Fls.
2.1.	Despacho de Autorização	07.12.18	1, Peça 13
2.2.	Publicação do Edital no DOC	08.12.18	1, Peça 14
2.3.	Despacho de Homologação	29.03.19	1/2, Peça 21

3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

3.1.	Dotação Onerada	93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X (fl. 3, Peça 29)		
	Projeto / Atividade	4308 - Proteção Social Especial à População em Situação de Rua		
	Elemento de Despesa	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.2.	Notas de Reserva	Valor (R\$)	Data	Fls.
	Vide Anexo de Continuação	-	-	-

4. AVALIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

4.1.	Há justificativa para a realização do chamamento para fins de celebração de Termo de Colaboração ou Fomento e para os quantitativos estabelecidos?	Com infringências
	(Princípio da Motivação dos Atos Administrativos)	Fls.: 1/7, Peça 8 (Vide Anexo Cont.)

ANÁLISE INICIAL

4.2.	Houve pesquisa prévia de mercado ou planilha de custos para suportar o valor estimado?	Com infringências
	(Inciso IV do parágrafo único do art. 23 da LF nº 13.019/14); (art. 3º do DM nº 57.575/16); (Inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 1, Peça 9 (Vide Anexo Cont.)
4.3.	O edital de chamamento público foi autorizado pela autoridade competente?	Sem infringências
	(Inciso II do art. 4º do DM nº 57.575/16); (art. 14 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 1, Peça 13

PUBLICAÇÃO

4.4.	O Edital de Chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio oficial do órgão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias?	Com infringências
	(Art. 26 da LF nº 13.019/14); (Art. 26 do DM nº 57.575/16); (Art. 18 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 1, Peça 14 (Vide Anexo Cont.)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
4.5.	A Comissão de Seleção foi devidamente instituída pela autoridade competente e publicada? (§1º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (Inciso I do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 1, Peça 14
4.6.	A Comissão de Seleção é composta por pelo menos um servidor efetivo ou empregado permanente? (Art. 2º, alínea "c", inciso X da LF nº 13.019/2014); (art. 24 do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 1, Peça 14
REQUISITOS DO EDITAL		
4.7.	O edital de chamamento especifica/possui:	
4.7.1.	A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria? (Inciso I do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (Inciso XII, art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 2/3, Peça 29
4.7.2.	O objeto da parceria? (Inciso III do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 2/3, Peça 29 (V. Anexo Cont.)
4.7.3.	O objeto atende a vedação de não envolver ou incluir, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado? (Art. 40 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 2/3, Peça 29
4.7.4.	As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas? (Inciso IV do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 4/5, Peça 29
4.7.5.	As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso? (Inciso V do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 5/10, Peça 29
4.7.6.	O valor previsto para a realização do objeto? (Inciso VI do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Com infringências Fls.: 3, Peça 29 (V. Anexo Cont.)
4.7.7.	O Edital está acompanhado de modelo-padrão de plano de trabalho de acordo com as disposições normativas e técnicas da Pasta pertinentes à tipificação, custos e indicadores dos serviços socioassistenciais? (§ 1º do art. 11 do DM nº 57.575/16); (§ único do art. 15 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 19/24, Peça 29
4.7.8.	A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria? (Inciso IX do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 36/45, Peça 29
4.7.9.	De acordo com as características do objeto da parceria, o Edital estabelece medidas de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos? (Inciso X do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14)	Não se aplica Fls.:
4.7.10.	Em relação às condições para impugnação, foi atendido o prazo para interposição de até 05 dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas? (Inciso VIII do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (§ 2º, Art. 26 do DM nº 57.575/2016); (Art. 16 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 2, Peça 29



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018			
GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS			
4.8.	Há previsão de os recursos serem depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública? (Art. 51 da LF nº 13.019/14); (Art. 46 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Com infringências Fls.: 12, Peça 29	▼
4.9.	Há previsão de que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria? (Parágrafo Único do art. 51 da LF nº 13.019/14); (Parágrafo Único do art. 46 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências Fls.: 12, Peça 29	▼
4.10.	Há previsão de que a organização deve recolher mensalmente, o percentual mínimo de 21,57% sobre o item de despesa "Remuneração de recursos humanos", a título de fundo provisionado em conta poupança específica, com o intuito de garantir pagamentos de verbas rescisórias e as despesas anuais relativas ao 13º salário e ao adicional de 1/3 de férias? (Art. 92 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 39, Peça 29 (V. Anexo Cont.)	▼
4.11.	Há previsão de que toda movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária? (Art. 53 da LF nº 13.019/14); (§ 1º do art. 38 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 12, Peça 29 (V. Anexo Cont.)	▼
4.12.	Há previsão que no caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à municipalidade no prazo de 30 dias? (Art. 52 da LF nº 13.019/14); (§ único do art. 88 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 38, Peça 29	▼
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO			
4.13.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento? (Art. 27 da LF nº 13.019/14); (Art. 27 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências Fls.: 6/7, Peça 29	▼
4.14.	No caso de seleção de proposta que não foi a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, constou justificativa específica? (§ 5º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (§ 8º do art. 27 do DM nº 57.575/16)	Não se aplica Fls.:	▼
4.15.	A Comissão de Seleção verificou a comprovação técnica e operacional da organização da sociedade civil? (Inciso III do art. 30 da LF nº 13.019/14); (Art. 25 do DM 57.575/16); (art. 30 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 1/26, Peça 19; e 1/2, Peça 18	▼
4.16.	No parecer técnico da Comissão, houve pronunciamento de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, lista de classificação das propostas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na celebração em mútua cooperação, viabilidade da execução, da verificação da Previsão de Recursos e Despesas, descrição dos meios de fiscalização do termo? (Inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/14); (art. 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Com infringências Fls.: 1/2, Peça 18 (V. Anexo Cont.)	▼
4.17.	No caso de interposição de recurso, foi obedecido o disposto na legislação? (Caput e §'s 1º a 7º do art. 28 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Não se aplica Fls.:	▼
4.18.	O resultado do chamamento público foi homologado pela autoridade competente? (Inciso III do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 1/2, Peça 21	▼



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL		
4.19.	A organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevêm, expressamente:	
4.19.1.	Os objetivos estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social? (Inciso I, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: fl. 39, Peça 19
4.19.2.	Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta? (Inciso III, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 43, Peça 19
4.19.3.	A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade? (Inciso IV, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Com infringências Fls.: V. Anexo Cont.
4.19.4.	Possuir no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ? (Inciso V, alínea a, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 37, Peça 19
4.19.4.	Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante? (Inciso V, alínea b, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 1/26, Peça 19
4.19.5.	Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? (Inciso V, alínea c, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 1/26 e 47, Peça 19
4.20	Após classificação das propostas, a organização da sociedade civil apresentou os demais documentos exigidos no Edital de Chamamento e na legislação? (Edital de Chamamento); (Art. 34 da LF 13.019/14); (Art. 33 do DM nº 57.575/16)	Com infringências Fls.: 1/63, Peça 19 (V. Anexo Cont.)
5. OBSERVAÇÕES		
-		
6. CONCLUSÃO		
Vide Anexo de Continuação.		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
7. RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL	CARGO/ATRIBUIÇÃO	RF/CPF
Berenice Maria Giannella	Secretária Municipal da SMADS	Vide Peça 32
Francine Yamane Lopes	Chefe de Gabinete à época	Vide Peça 32
Cássia Aparecida Traversolo	Supervisora da SAS Sé	Vide Peça 32
Merari Dias Ribeiro Prates	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 32
Claudia dos Santos Ribeiro	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 32
Débora Martinez da Silva	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 32
ANALISADO:	REVISADO:	
SERGIO TAKASHI MACIEL NAKANO Agente de Fiscalização	RAFAEL VALVERDE ARANTES Supervisor(a) de Equipes de Fiscalização e Controle 7	